



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 068 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com alínea “c” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I – A superveniência da Lei Complementar nº 006/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1.306/94;

II – As disposições contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 13/2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao **Senhor LUCAS CARLOS OUVENEY**, portador da Carteira de identidade n 063098412 / IFP, a averbação de tempo de serviços prestados em outras empresas, no total de **05 (cinco) anos e 07 (sete) dias** apurados nas Certidões apresentadas pelos Órgãos competentes em favor do requerente, conforme parecer jurídico lavrado pela Doutora Andreza Santos Logão, para fins exclusivamente de tempo, para aposentadoria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 21/04/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Ass: da responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br recursoshumanos@divino.mg.gov.br